

PORTARIA SMADM° 004/2023

28 de Março de 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR E
ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº
045/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo em conjunto com as demais secretarias subscritas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº **001459/2022**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Bismarck Da Silva Faria pela Secretaria Municipal de Administração**, portador da Matrícula nº 023421, ocupante do cargo comissionado de chefe área almox. patrimonio, **Agnel Lecio da Silva pela Secretaria Municipal de Saúde** portador da Matrícula nº 022495, ocupante do cargo comissionado de diretor administrativo, **Wagner Adão vieira Correa pela Secretaria Municipal de Obras** portador da Matrícula nº 023039, ocupante do cargo comissionado de encarregado de área, **Edson Soares Benfica Junior pela Secretaria Municipal de Agricultura** portador da Matrícula nº 020176, ocupante do cargo efetivo de agente fiscal, **Simone Galdino da Silva pela Secretaria Municipal de Educação** portador da Matrícula nº 020303, ocupante do cargo efetivo de professor mapa EI, **Julifranse Eler da Silva pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo** portador da Matrícula nº 023291, ocupante do cargo comissionado de diretor de departamento e a servidora **Eva Wilma da Silva Duarte pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, portador da Matrícula nº 003093, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, para acompanharem e fiscalizarem o contrato nº 045/2023, de contratação sob demanda de empresa especializada em prestação de serviços de locação de banheiros químicos com fornecimento de mão obra para serem disponibilizados à população durante a realização de eventos e festividades municipais, tudo em conformidade com a adesão nº003/2023 e todos os seus anexos, para atender as Secretarias Municipais do Município de Alto Rio Novo - ES, com poderes amplos e irrestritos para propor penalidades, analisar documentos e realizar vistorias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDMAR BASILIO COLETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ ROBERTO DE FARIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**

**RACSONAN LOURENÇO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

**RACSONAN LOURENÇO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**

**JOSILENE DA SILVA ELER RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**QUERENICE DORNELO RAMOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**JORDAN FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**